

Associação promove reunião de trabalho com aposentados

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) reeditou, em 24 de fevereiro, reunião de trabalho com os aposentados para tratar de questões institucionais e administrativas. O encontro foi coordenado pelo presidente Rômulo Ferraz e contou com a participação do advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, que falou sobre as ações que tramitam nos tribunais superiores. Esclareceu intervenções junto à Procuradoria-Geral sobre a isenção de Imposto de Renda para portadores de doenças graves. As propostas de interesse em tramitação no Congresso Nacional também foram objeto de explanação e debates.

PÁGINA 3

José Antero Monteiro Filho recebe homenagens

O ex-presidente da AMMP José Antero Monteiro Filho foi homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Brasil e, em especial, de Minas Gerais. A placa alusiva foi entregue pelo presidente Rômulo Ferraz, em solenidade realizada no dia 24 de fevereiro, depois do en-

contro de trabalho com os aposentados. A outorga é o reconhecimento dos promotores e procuradores de Justiça pelo trabalho, idealismo, entusiasmo e bravura de Monteiro na luta pela construção do moderno Ministério Público brasileiro e no exercício da presidência da Associação.

AMMP adere à Tarifa Verde

PÁGINA 5

Diárias de Cabrália e Cabo Frio são readequadas

PÁGINA 6

Promotor aborda crimes ligados à pedofilia

PÁGINAS 8 E 9

Mulheres são 35% na composição do MP mineiro

PÁGINA 15



MARIA DO SOCORRO MATTOS

▲ Rômulo Ferraz, ao centro, presidiu a homenagem a José Antero Monteiro Filho

Reunião de trabalho com aposentados abre a agenda institucional

O informativo do mês de março registra o início das atividades institucionais/culturais da AMMP, conforme cronograma previamente divulgado. O primeiro evento institucional do ano, realizado no dia 24 de fevereiro, foi um encontro de trabalho, especificamente voltado para a exposição de matérias voltadas aos interesses dos aposentados, tais como: rubricas em atraso, isenção tributária em casos de moléstias graves, além da prestação de contas das questões administrativas de nossa entidade.

Naquela oportunidade, ao final do encontro, foi prestada uma justa homenagem ao colega José Antero Monteiro Filho pela constante dedicação às causas do Ministério Público brasileiro, no exercício de dois mandatos à frente da AMMP e nas

históricas jornadas junto à Conamp, pautadas por inúmeras conquistas para a Instituição. O informe destaca, ainda, novos eventos culturais patrocinados pela FESMP e a abertura de inscrições para apresentação de artigos para a JUS nº 24, além da veiculação da produção cultural dos associados.

No âmbito nacional, vivenciamos momento importante, marcado pelo início de nova legislatura, com a tramitação de propostas de grande interesse do MP, como o realinhamento dos subsídios, novo Código Florestal, além da tentativa de restabelecimento dos adicionais por tempo de serviço e inúmeros outros projetos.

De outro giro, a pauta do CNMP está repleta de temas relevantes para



BARBARA PEIXOTO

o futuro do MP, como a possibilidade de revisão da Res. Nº 05/2006, que veda a participação dos membros que ingressaram na carreira após a CF de 1988 em cargos no Executivo e a preocupação para orientação da atuação do *parquet* em segunda instância. Vale destacar que aquele colegiado, assim como já o fizera o CNJ, reconheceu aos membros do sexo masculino que ingressaram anteriormente à EC 20/98 a contagem de 17% sobre o tempo averbado para efeitos de aposentadoria. A preocupação com a permanente interlocução com as demais instituições e poderes, de idêntica forma, está registrada neste informe.



Rua Timbiras, 2928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente

Rômulo de Carvalho Ferraz

1º vice-presidente:
Regina Rodrigues Costa Belgo

2º vice-presidente
Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa

3º vice-presidente
José Silvério Perdigão de Oliveira

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Shirley Fenzi Bertão

1º diretor financeiro
João Medeiros Silva Neto

2º diretor financeiro
Marcelo de Oliveira Milagres

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering (MG 2.289 JP)

Repórter
Felipe Jávere (MTB 12046/MG)

Estagiária
Bárbara Peixoto

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.600 exemplares

ARTE

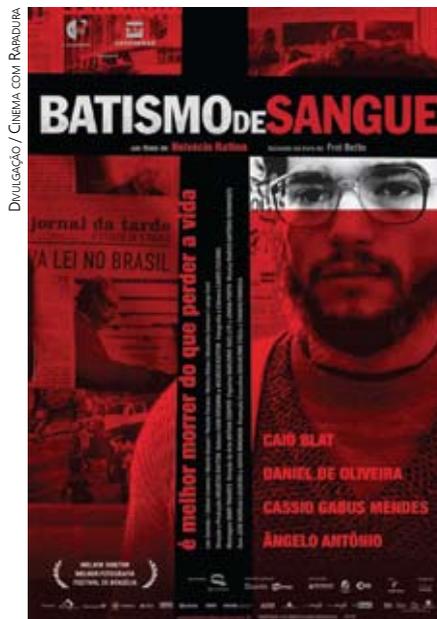
Batismo de Sangue inaugura Cinema na AMMP

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) inaugura, em 30 de março, às 19 horas, o programa Cinema na AMMP, com o filme *Batismo de Sangue*, do cineasta mineiro Helvécio Ratton. Depois da sessão, será realizado debate com a participação do diretor.

Lançado em 2007, o filme *Batismo de Sangue* é baseado no livro homônimo de frei Betto, lançado originalmente em 1983 e vencedor do Prêmio Jabuti.

No final da década de 60, na cidade de São Paulo, o convento dos frades dominicanos torna-se uma das mais fortes resistências à ditadura militar. Movidos por ideais cristãos, os freis Tito, Betto, Oswaldo, Fernando e Ivo apoiam logística e politicamente o grupo guerrilheiro Ação Libertadora Nacional (ALN), comandado então por Carlos Marighella.

Por motivos de segurança, o grupo se separa depois de uma con-



Divulgação / Cinema com Raridade

versa entre frei Diogo e seus frades. Frei Ivo e frei Fernando vão para o Rio de Janeiro, onde são torturados e acusados de traidores da igreja e

da pátria. Informam aos policiais o local de reunião do grupo. O objetivo era capturar e executar Marighella. Frei Betto, refugiado no interior do Rio Grande do Sul, também é preso e se une ao restante do grupo no presídio de Tiradentes, em São Paulo, em 1971.

Os religiosos são julgados e sentenciados a quatro anos de reclusão em regime fechado. A exceção é frei Tito, que se exila na França, liberto na troca de um embaixador sequestrado pela ALN. No entanto, não supera as sequelas psicológicas da tortura sofrida durante a prisão e se suicida, ainda na França.

Nesta edição, esse projeto tem parceria do Sindicato dos Servidores do Ministério Público. Será realizado periodicamente.

Associação promove reunião de trabalho com aposentados

FOTOS MARIA DO SOCORRO MATTOS



▲ Rômulo Ferraz, que coordenou a reunião com os aposentados, ao lado de Luiz Carlos Abritta e Luís Carlos Parreiras Abritta

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) realizou, na tarde do dia 24 de fevereiro, reunião de trabalho com os aposentados, reeditando o encontro de 2010, promovido no início desta gestão. Foram tratadas questões institucionais e administrativas de interesse dos associados e, especialmente, dos aposentados. Da mesa, participaram o presidente Rômulo Ferraz, o ex-presidente da AMMP Luiz Carlos Abritta, aposentado, e o advogado Luís Carlos Parreiras Abritta.

Depois de prestar contas sobre as mudanças na administração das pou-sadas de Cabrália e Guapé e anunciar

investimentos a partir da redução do déficit, ou até de sua extinção com o modelo de co-gestão, Ferraz falou de questões institucionais e das gestões da AMMP junto à Administração Superior, com objetivo de negociar e viabilizar pagamentos das verbas remuneratórias atrasadas (URV, PAE e ATS). Ele informou sobre encontro com o advogado-geral do Estado, visando equacionar esse problema que afeta todos os membros do MP, em especial os aposentados. As propostas em tramitação no Congresso Nacional de interesse do MP, de idêntica forma, foram objeto de

explicação e debates.

O advogado da AMMP, Luís Carlos Parreiras Abritta, em seguida, abordou as ações que tramitam nos tribunais superiores e esclareceu algumas intervenções junto à Procuradoria-Geral, especialmente sobre a isenção de Imposto de Renda para os aposentados portadores de doenças graves, como cardiopatias e neoplasias malignas.

A reunião foi encerrada pelo ex-procurador Luiz Carlos Abritta, que destacou a renovação da AMMP “por meio do entusiasmo da diretoria, especialmente de seu presidente Rômulo Ferraz”.

AMMP obtém liminar em MS na defesa de promotor de Três Pontas

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em litisconsórcio ativo com o promotor de Justiça da Comarca de Três Pontas Igor Serrano Silva, impetrou, em fevereiro, Mandado de Segurança na Justiça Federal de Belo Horizonte, em defesa das prerrogativas de sua atuação, sendo autoridade coautora o presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativa da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB-MG).

O fato teve início com a ação civil pú-

blica ajuizada pelo promotor na Comarca de Três Pontas, que causou descontentamento em advogado na Comarca, que, inicialmente, fez representação contra o promotor junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Esse expediente foi arquivado, já que não houve qualquer falta funcional ou disciplinar por parte do promotor. O advogado, no entanto, fez outra representação junto à Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativa da OAB/MG.

Essa comissão, estranhamente, instaurou procedimento contra o promotor, o que motivou o Mandado de Segurança da AMMP junto à Justiça Federal em defesa da atuação do associado.

No dia 15 de fevereiro, a juíza Vânia Cardoso André de Moraes, da 18ª Vara Federal, determinou, em liminar, que a autoridade coautora não prossiga com o expediente administrativo aberto. O caso está sendo acompanhado pelo advogado da AMMP, Luís Carlos Parreiras Abritta.

AMMP rende homenagens a José Antero Monteiro Filho

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) prestou homenagem a seu ex-presidente José Antero Monteiro Filho pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Brasil e, em especial, de Minas Gerais. A placa alusiva foi entregue pelo presidente Rômulo Ferraz, em solenidade realizada na tarde do dia 24 de fevereiro, logo depois do encontro de trabalho com os aposentados.

Segundo Rômulo Ferraz, a homenagem a Monteirinho, como ele é carinhosamente chamado pelos amigos, se deve, especialmente, por seu idealismo, entusiasmo e bravura na

luta pela construção do moderno Ministério Público brasileiro, no exercício da presidência da AMMP por dois mandatos, e no acompanhamento da tramitação da Constituinte de 88, da Lei 8.625/93, da LC 34/94, entre outros importantes embates.

Além dos colegas mineiros – promotores e procuradores, ex-procuradores-gerais de Justiça, ex-presidentes da AMMP, amigos e familiares, participaram da homenagem o procurador-geral de Justiça, Alceu Torres Marques, o sub-corregedor geral Antônio José Leal, o procurador Joaquim Cabral Netto, a quem coube falar sobre o homenageado, os ex-procuradores-gerais de Justiça Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, de São Paulo, e Carlos Antonio da Silva Navega, do Rio de Janeiro, ambos, também, ex-presidentes das associações de seus estados, e o desembargador Orlando Carvalho. Araldo foi também presidente da



▲ Joaquim Cabral Netto

Monteiro: “Essa usurpação do poder, a partir da hipertrofia do Parlamento, é um problema grave para o Brasil e um risco sem tamanho para a democracia”



▲ José Antero Monteiro



▲ Ex-procuradores-gerais Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e Carlos Antonio da Silva Navega

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Dal Pozzo lembrou os tempos em que, juntos, lutavam pelas garantias e consolidação do novo MP, que teve como principal insumo o idealismo de seus militantes.

Navega anunciou que os colegas do Rio de Janeiro estavam juntos nessa homenagem a Monteiro,

a quem só podem agradecer pelo muito que fez, ajudando a construir os alicerces dessa instituição que teve suas garantias proclamadas na Constituição de 1988. Voltando no tempo, Navega lembrou do choro e do abraço que se deram, o primeiro logo após a aprovação do texto constitucional. “Estou aqui renovando aquele abraço”, destacou.

Lutas

Joaquim Cabral Netto, historiador do MP mineiro, amigo e companheiro de lutas, lembrou com carinho a vida e obra de Monteiro e sua relevância para a instituição. Destacou também seu trabalho para o crescimento da AMMP, desde a instalação da primeira sede, ainda no antigo Fórum Lafaiete, na Rua Goiás, em Belo Horizonte, até a compra do terreno da sede própria.

Emocionado, José Antero Monteiro agradeceu a homenagem, estendendo-a a todos os colegas de luta e os conclamou

a manter acesa a chama do entusiasmo e do idealismo para que o Ministério Público seja sempre como o “antigo poder moderador”, ajudando no desenvolvimento da democracia e na construção do país com que sonhou sempre. Ele alertou para o risco de o Poder Legislativo ser engolido pelo Executivo; e o Judiciário e o MP o substituírem de vez.

Para Monteiro, “essa usurpação do poder, a partir da hipertrofia do Parlamento, é um problema grave para o Brasil e um risco sem tamanho para a democracia”.

AMMP adota Tarifa Verde e outras medidas de racionalização de energia

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) adotou a Tarifa Verde, que prevê preços diferenciados segundo os horários de uso durante o dia e períodos do ano, bem como tarifas diferenciadas de demanda de potência. Convênio para esse fim foi assinado, com a Cemig em fevereiro, visando economizar e otimizar o consumo de energia elétrica no edifício-sede, respeitando as peculiaridades de demanda de consumo.

Segundo o contrato, AMMP é obrigada a reduzir o consumo de energia no horário de ponta em 60%,

das 19 às 22 horas, o que permitirá redução de R\$0,57 no preço da tarifa para R\$0,18 o kw aproximadamente. Essa medida significa economia mensal de cerca de R\$1 mil. Se a Associação ultrapassar o consumo previsto no horário de pico, a Cemig cobrará duas vezes mais pelo excedente. “Ainda assim haverá economia”, completa a diretora administrativa Selma Ribeiro.

Esse novo contrato abrange todas as unidades utilizadas pela AMMP – térreo e segundo andar (parque esportivo), com exceção das áreas do condomínio.

Economia e ambiente

Desde o início desta gestão, em janeiro de 2010, a redução das despesas e a qualidade do ambiente são prioridades. Perseguindo esses objetivos, a AMMP promoveu, em maio do ano passado, mudança da rede elétrica do segundo andar do prédio-sede, onde funcionam o restaurante, scotch bar, sinuca e o salão do parque esportivo. Foi feita também a troca da rede elétrica do corredor que dá acesso à academia e à sauna. Nesse mesmo período, foram instalados cartões magnéticos de corte de energia na pousada de Cabralia, na Bahia, e trocados eletrodomésticos da pousada de Guapé, às margens de

Furnas, por modelos com mais eficiência energética, segundo o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel).

Segundo o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, a adoção dessas medidas representará economia de aproximadamente R\$ 35 mil no consumo de energia elétrica por ano. Ele conclama os associados a se engajarem nessa frente, otimizando o uso da energia elétrica nas instalações do prédio da Associação.

Além de sair caro para o consumidor, o desperdício de energia elétrica pode se tornar grave problema ambiental. A matriz energética bra-



BANCO DE DADOS

sileira é quase 100% elétrica, gerada por centrais hidrelétricas que dependem de milhões de litros de água para movimentar suas turbinas.

A Tarifa Verde abrange o térreo e segundo andar, que inclui o parque esportivo

Papel reciclado e xícara de louça entram no circuito



BARBARA PEIXOTO

A xícara de louça permitirá economia de milhares de copinhos

O princípio do cuidado com o meio ambiente está norteando as ações da AMMP. Também em fevereiro, a Associação retomou o uso do papel reciclado para confecção do informativo mensal, por ser esse produto causador de fortes impactos no ambiente em todas as suas etapas de produção, embora a matéria-prima (madeira) seja renovável. Vinte árvores são poupadas na produção de mil quilos de papel reciclado e economizados dois mil litros de água nessa mesma quantidade, enquanto que, na con-

fecção de mil quilos de papel não-reciclado, gastam-se 100 mil litros de água.

Outra substituição importante, e simbólica, foi do copo plástico pela xícara de louça para os funcionários. Apesar de muito práticos, os copos plásticos são responsáveis por grande parcela do lixo, um dos mais graves problemas ambientais do mundo moderno. O uso dos copinhos descartáveis na AMMP agora fica restrito a situações pontuais. A AMMP gastou, só em dezembro passado, sete mil copinhos plásticos.

Diretoria da AMMP visita Mesa Diretora da Assembleia

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz, a diretora administrativa Selma Ribeiro, os diretores financeiros João Medeiros e Marcelo Milagres e o presidente do Conselho Deliberativo Antônio José Leal visitaram, na tarde do dia 16 de fevereiro, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. O objetivo foi reafirmar a interlocução entre a Assembleia e o MP, visando à cooperação permanente em benefício de ambas as instituições e da própria sociedade.

Segundo Rômulo Ferraz, o que se pretende é estreitar os laços institucionais entre o MP, por meio de sua associação de classe, e a Assembleia Legislativa. Dinis Pinheiro ratificou a declaração do presidente da AMMP e completou: "Queremos diálogo e sintonia permanentes com o Ministério Público para promovermos a melhoria da vida das pessoas e de Minas Gerais".

Além do presidente Dinis Pinheiro, o primeiro vice-presidente José Henrique e os deputados Jairo Lessa e Inácio Franco participaram do encontro.



VAGNER ANTONIO

▲ Os diretores da AMMP foram recebidos pelo presidente Dinis Pinheiro e deputados integrantes da Mesa

Tarifas de hospedagem em Cabrália e Cabo Frio têm redução no preço médio

As tarifas de hospedagem na Pousada de Santa Cruz Cabrália foram reajustadas em fevereiro. O sistema de co-gestão entre a AMMP e a Rede Arco, no entanto, permitiu considerável redução do preço médio das tarifas.

Com a divisão dos apartamentos em duas categorias: standard e luxo, as diárias na alta temporada têm agora os seguintes valores para associados: Standard Luxo - SGL R\$ 58,00; DBL R\$ 70,00; TPL R\$ 90,00; SGL R\$ 70,00; R\$ 84,00 DBL; R\$109,00 TPL. Na baixa tem-

porada, os preços são R\$ 48,00 SGL; R\$ 58,00 DBL; R\$ 75,00 TPL; R\$ 58,00 SGL; R\$ 69,00 DBL; e R\$ 90,00 TPL. O café da manhã está incluso nas tarifas e a cama extra custa R\$ 25,00.

No período entre os meses de dezembro e janeiro, a pousada estará disponível exclusivamente para os associados. As reservas deverão ser feitas diretamente na central de reservas da Rede Arco, pelo telefone 0800 605 2011 ou pelo e-mail reservas@hoteisarco.com.br. O associado deverá identificar-se no momento da reserva.

Apartamentos

As diárias dos apartamentos de Cabo Frio permanecem as mesmas na alta temporada, entre dezembro e fevereiro, tendo sido reduzidas na baixa temporada, de 1º de março a 31 de novembro, incluindo feriados. Na baixa temporada, os associados pagam R\$ 80,00; convidados, R\$ 100,00. Na alta temporada, associados, R\$ 100,00 e convidados, R\$ 150,00.

As reservas continuam a ser feitas na secretaria da AMMP.

Patrimônio da JUSPREV passa de R\$ 22,7 milhões

Com o objetivo de oferecer a seus associados oportunidade de planejar a aposentadoria tranquila e segura, a AMMP juntou-se à JUSPREV - Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira. Entidade sem fins lucrativos, instituída exclusivamente para membros das associações de carreiras jurídicas públicas do Brasil, funciona desde 5 de agosto de 2008, conta com 52 Associações Instituidoras e mais de 1.800 participantes. Seu pa-

trimônio é de R\$ 22,7 milhões.

Sua rentabilidade em janeiro foi de 107,01% do CDI. Os benefícios para quem adere ao plano começam na possibilidade de dedução de até 12% da renda bruta anual na declaração do Imposto de Renda.

Aqueles que ingressaram no serviço público após a E.C. nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que não têm mais direito à integralidade e à paridade na aposentadoria, são os maiores beneficiários da JUSPREV.

Podem também inscrever familiares e pessoas com as quais mantêm vínculo afetivo, garantindo a proteção de um futuro tranquilo.

A JUSPREV possui ainda a Renda Mensal Educacional, que é um benefício exclusivo para custear o estudo de filhos, netos e crianças carentes.

Mais informações podem ser adquiridas no site www.jusprev.org.br. Se preferir, solicite atendimento personalizado. O telefone da JUSPREV é (41) 3252-3400.

JUSPREV

52

Associações
Instituidoras e
mais de

1.800
participantes

STF completo: Fux é o 11º integrante

Tomou posse, na tarde do dia 3 de março, Luiz Fux, o 11º ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Primeiro indicado da presidenta Dilma Rousseff, Fux assumiu a vaga deixada pelo ministro Eros Grau, aposentado em agosto do ano passado, ao completar 70 anos de idade. Realizada no Plená-

rio da Suprema Corte, a solenidade foi presidida pelo ministro Cezar Peluso.

No Plenário, prestou o seguinte juramento: "Prometo bem e fielmente cumprir os deveres do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com a Constituição e as leis da República".



Fonte: Sampeiro/STF



Com formação completa

– 11 ministros –, depois de ficar desfalcado sete meses, o STF poderá analisar temas polêmicos pendentes

Nascido no Rio de Janeiro em 26 de abril de 1953, Fux é casado e pai de dois filhos. Formou-se em Direito pela Universidade do Esta-

do do Rio de Janeiro (Uerj) em 1976 e, em 2009, concluiu o doutorado em Direito Processual Civil também pela Uerj, onde é professor. Na última década, foi ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas sua trajetória na magistratura tem 30 anos, iniciada com o primeiro lugar no concurso para juiz do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Ocupou também cargos de juiz eleitoral e de juiz do Tribunal de Al-

çada de seu Estado, sendo promovido por merecimento a desembargador. Antes de ingressar na magistratura, foi promotor de Justiça, tendo sido aprovado no concurso do Ministério Público também em primeiro lugar. Advogou ainda para uma empresa petrolífera, quando se formou.

Autor de mais de 20 livros de Direito Processual Civil, Luiz Fux, presidiu a comissão de notáveis que elaborou a reforma do novo Código de Processo Civil.

Luiz Fux, doutor em Direito Processual Civil, é autor de mais de duas dezenas de livros

Casos polêmicos esperam o novo ministro

Com a chegada de Fux, o presidente Cezar Peluso colocará na pauta de julgamento da extradição do ex-ativista italiano Cesare Battisti, a composição das bancadas da Câmara, do Senado e das assembleias legislativas estaduais, a validade da Lei da Ficha Limpa e a união civil

entre casais homossexuais.

Também aguardam julgamento casos de grande comoção social, como a possibilidade de aborto de fetos anencéfalos (sem cérebro), que, segundo o relator do processo, ministro Marco Aurélio Mello, deve voltar à pauta do plenário até o final de

março. Também a ação penal do mensalão, a mesada distribuída pelo publicitário Marcos Valério a aliados do Governo no primeiro mandato do ex-presidente Lula.

O julgamento mais esperado é dos recursos contra a aplicação da Lei da Ficha Limpa nas eleições de 2010. São mais de 25

processos em tramitação no STF questionando a regra definida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e que deram origem a um impasse inédito no Supremo com o empate - 5 x 5 votos a favor da validade da lei para o mesmo ano em que entrou em vigor.

Eleições para conselhos serão em 11 de abril

A eleição para formação das listas tríplices para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o biênio 2011/2012 será no dia 11 de abril. A votação poderá ser feita de qualquer computador conectado à in-

ternet no endereço <http://eleicoes.mg.gov.br>. O sistema será disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, das 7 às 19 horas.

As listas com os nomes dos três candidatos mais votados serão entregues pela comissão eleitoral ao procurador-geral de Justiça no

mesmo dia ou no primeiro dia útil subsequente à eleição. A ele cabe indicar ao CNMP e ao CNJ o membro do Ministério Público que concorrerá a uma vaga em cada conselho.

As inscrições dos candidatos terminaram em 4 de março.

Crimes ligados à pedof



ARQUIVO PESSOAL

Atualmente se observa, através dos indicadores oficiais e da mídia, expressivo aumento nos casos de crimes ligados à pedofilia, não porque estejam necessariamente ocorrendo em maior número, mas principalmente porque as campanhas de esclarecimento (v. g. a campanha “Proteja”, do Governo do Estado de Minas Gerais; a campanha “Todos contra a Pedofilia www.todoscontraapedofilia.ning.com”, da CPI da Pedofilia presidida pelo senador Magno Malta, entre outras) têm obtido bons resultados em conscientizar a população da gravidade de tais delitos e da necessidade da apuração e do atendimento das vítimas.

O Hospital Pérola Byington, de São Paulo/SP, que é o maior centro de atendimento de vítimas de violência sexual da América Latina, nos apresenta algumas estatísticas que revelam aumento significativo dos atendimentos relativos a casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Se faz necessário entender todo o sentido das palavras “pedofilia” e “pedófilo”. O termo “pedofilia” é uma palavra formada pelos vocábulos gregos “pedos” (que significa criança) + “filia” (inclinação, afinidade), portanto, literalmente, significa “afinidade com crianças”. Mas é evidente que, quando se fala em “crimes ligados à pedofilia”, não se está referindo a quem gosta de crianças de maneira pura e desinteressada, como já entendido em respeitável artigo publicado pelo Boletim IBCCRIM (MORAES, Bismael B. Boletim IBCCRIM. São Paulo, v.12, n.143, p. 3, out. 2004). O significado não é literal. O termo deve ser entendido em todas as suas conotações.

No campo da Psicologia, a palavra “pedofilia” é usada para denominar uma parafilia caracterizada por predileção de adultos pela prática de ato sexual com crianças. Essa parafilia é também chamada pedosexualidade, e, pelo Código Internacional de Doenças da Décima Conferência de Genebra, é um transtorno mental (CID-10, F65.4). Isso, no entanto, não significa que o acusado seja doente mental ou tenha o desenvolvimento mental incompleto ou retardado, uma vez que pode entender o caráter ilícito do que faz e determinar-se de acordo com esse entendimento.

De acordo com Tatiana Hartz (Psicóloga e Bacharela em Direito, especializada no atendimento de vítimas de abuso sexual):

“A Pedofilia é a parafilia mais frequente e mais perturbadora do ponto de vista hu-

mano. É um transtorno de personalidade, conseqüentemente um transtorno mental que se caracteriza pela preferência em realizar, ativamente ou na fantasia, práticas sexuais com crianças ou adolescentes. Pode ser homossexual, heterossexual ou bissexual, ocorrendo no interior da família e conhecidos ou entre estranhos. A pedofilia pode incluir apenas o brincar jogos sexuais com crianças (observar ou despir a criança ou despir-se na frente dela), a masturbação, aliciamento ou a relação sexual completa ou incompleta. Embora a pedofilia seja uma patologia, o pedófilo tem consciência do que faz, sendo a prática do abuso sexual fonte de prazer e não de sofrimento. São pessoas que vivem uma vida normal, têm uma profissão normal, são cidadãos acima de qualquer suspeita, famoso “gente boa”, é mais provável um pedófilo ter um ar “normal” do que um ar “anormal”.

Fani Hisgail (Psicanalista, Doutora em Comunicação e Semiótica, autora do livro *Pedofilia – um estudo psicanalítico*), em entrevista a IstoÉ, nos diz:

“O pedófilo sabe o que está fazendo. Mesmo considerando que se trata de uma patologia, ele preserva o entendimento de seus atos o que o diferencia de um psicótico. O fato de a pedofilia ser uma patologia não significa que o pedófilo não deva ser punido.... As estatísticas têm mostrado que 80 a 90% dos contraventores sexuais não apresentam nenhum sinal de alienação mental, portanto, são juridicamente imputáveis. ... Assim sendo, a inclinação cultural tradicional de se correlacionar, obrigatoriamente, o delito sexual com doença mental deve ser desacreditada. A crença de que o agressor sexual atua impelido por fortes e incontroláveis impulsos e desejos sexuais é infundada, ao menos como explicação genérica para esse crime.”

No campo jurídico, a palavra “Pedofilia” vem sendo usada para indicar crime de natureza sexual cometido contra criança. Entretanto não existe na legislação brasileira tipificação específica de um delito que tenha o *nomem juris* de “pedofilia”, embora o termo já tenha sido usado em documentos oficiais, v.g.:

No artigo 3º do “Acordo de Cooperação

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, no campo da “Luta Contra o Crime Organizado”, quando se refere ao intercâmbio de informações e dados, bem como tomada de “medidas conjuntas com vistas ao combate às seguintes atividades ilícitas”... “atividades comerciais ilícitas por meios eletrônicos (transferências ilícitas de numerário, invasão de bancos de dados, pedofilia e outros)”;

No anexo 1, nº 143, do Decreto 4.229/2002 (DOU 14.05.2002), que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, quando se refere “Combater a pedofilia em todas as suas formas, inclusive através da internet”; etc.

Como visto, pedofilia não é simplesmente “gostar de crianças”, é, sim, “gostar de crianças para praticar sexo” e praticar sexo com crianças é crime.

Pratica um crime ligado à pedofilia, portanto, aquela pessoa que comete um estupro contra uma criança (estupro de vulnerável), aquele que produz, vende, troca ou publica pornografia infantil, aquele que assedia sexualmente uma criança através da internet, aquele que promove a prostituição infantil, etc.

Mas, como já esclarecido, existe uma minoria de pedófilos doentes e uma grande maioria de pedófilos criminosos que sabem muito bem o que estão fazendo.

Existe o pedófilo não criminoso – ou seja, uma pessoa que é portadora da parafilia denominada pedofilia (que, portanto, tenha atração sexual por crianças) – que pode jamais praticar um crime ligado à pedofilia, justamente porque sabe que é errado ter relação de natureza sexual com uma criança ou usar pornografia infantil. Este pedófilo, justamente porque é dotado de discernimento e capacidade de autodeterminação, mantém seu desejo sexual por crianças somente em sua mente (não passa da fase de cogitação). Este não é criminoso, porque não praticou conduta ilegal.

Existe o pedófilo criminoso que, embora dotado de discernimento e capacidade de autodeterminação, resolve praticar uma relação de natureza sexual com uma criança ou produzir, portar ou usar pornografia

Parafilia - O que é pedofilia?

infantil, mesmo sabendo se tratar de crime. Esse evidentemente é imputável e deve ser condenado conforme sua conduta.

Existe também uma minoria de pedófilos doentes mentais, que apresentam graves problemas psicopatológicos e características psicóticas alienantes, os quais, em sua grande maioria, seriam juridicamente inimputáveis (se assim determinado pelo exame médico competente, realizado no decorrer de um processo judicial), porque não tem discernimento ou capacidade de autoterminação. Caso exteriorizem suas preferências sexuais, na forma de estupro contra criança, uso de pornografia infantil, etc. não podem ser condenados, mas lhes deve ser

aplicada a medida de segurança, conforme previsto em nossa legislação penal.

Existem, ainda, as pessoas que não são pedófilas, mas praticam crimes ligados à pedofilia. Por exemplo, temos aqueles que produzem e/ou comercializam a pornografia infantil para deleite dos pedófilos, mas que nunca sentiram atração sexual por crianças. Também temos aqueles que promovem a prostituição infantil, submetendo crianças ao “uso” dos pedófilos. Estes são simplesmente criminosos que visam lucro ilícito.

Por fim, existem aqueles que praticam ocasionalmente crimes sexuais contra crianças, mas que não são portadores da parafilia denominada “pedofilia”. São criminosos que

se aproveitam de uma situação e dão vazão à sua libido com uma criança ou adolescente, mas que o fariam mesmo que se tratasse de uma pessoa adulta.

Como visto, pedofilia é uma parafilia e pedófilo é aquele que é portador dessa parafilia, podendo ser ou não criminoso, conforme os atos que venha a praticar.

Portanto, ser portador da parafilia denominada “pedofilia” não é, por si só, crime. Mas exteriorizar atos de pedofilia, ou seja, praticar estupro contra crianças, ou mesmo portar pornografia infantil, são crimes – porque definidos como tal em lei. Tais crimes são evidentemente ligados à pedofilia – preferência sexual por crianças.

Pedofilia: crime contra a dignidade sexual e contra a criança e adolescente

No Código Penal, modificado pela Lei 12.015, de 07 de agosto de 2009, através da qual se dá tratamento mais rigoroso aos agora chamados “Crimes contra a Dignidade Sexual”, com agravamento de penas e medidas processuais (sigilo e facilitação da iniciativa da ação penal. etc.), especialmente aos crimes cometidos contra menores de idade:

- Estupro de vulnerável
- Corrupção de menores – intermediação de menores de 14 anos para satisfação da lascívia alheia
- Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente
- Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável
- Tráfico internacional ou interno de pessoa para fim de exploração sexual:
- Rufianismo
- Crime de assédio sexual contra menores de 18 anos

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, tínhamos os artigos 240 e 241, que já haviam sido modificados em 2003, pela Lei 10.764 de 12/11/2003 (CPI da Prostituição Infantil), e estabeleciam como crimes, basicamente, a produção e distribuição de pornografia infantil.

Entretanto, no dia 25 de novembro de 2008, durante a abertura do III Con-

gresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no Rio de Janeiro, o presidente da República sancionou a Lei 11.829/2008, proposta pela CPI da Pedofilia, que modificou o ECA, criando novos tipos de crimes para combate à pornografia infantil e ao abuso sexual, alterando os artigos 240 e 241, e criando os artigos 241-A a 241-E:

- Crime de Produção de Pornografia Infantil
- Crime de Venda de Pornografia Infantil; Crime de Divulgação de Pornografia Infantil; Crime de Posse de Pornografia Infantil; Crime de Produção de Pornografia Infantil Simulada (montagem); e Crime de Aliciamento de Criança: É o *grooming* propriamente dito.

Internet Grooming é a expressão inglesa usada para definir genericamente o processo utilizado por pedófilos criminosos (chamados também de predadores sexuais) na Internet, e que vai do contato inicial à exploração ou abuso sexual de crianças e adolescentes.

Trata-se de um processo complexo, cuidadosamente individualizado, pacientemente desenvolvido através de contatos assíduos e regulares desenvolvidos ao longo do tempo e que pode envolver a lisonja, a simpatia, a oferta de presentes, dinheiro ou supostos trabalhos de modelo, mas também a chantagem e a intimidação.

A diretora de Pesquisa da Cyberspace Research Unit da University of Central

Lancashire” (UCLan), da Gran Bretanha, Rachel O’Connell, produziu um estudo, chamado “A Tipologia da Exploração Cybersexual da Criança e Práticas de Grooming Online” (*A Typology of Child Cybersexpolitation and Online Grooming Practice*), que nos dá informações extremamente relevantes para entender e poder explicar aos jovens as diversas etapas seguidas por esse processo. Esse tempo vai da seleção de vítimas, amizade, formação de uma relação, avaliação do risco, exclusividade, conversas sobre sexo. Evidentemente trata-se de crime ligado à pedofilia.

Como visto, pedofilia não é simplesmente “gostar de crianças”, mas é “ter interesse sexual por crianças”. A manifestação desse interesse pode constituir crime conforme as tipificações legais.

Todo aquele que exterioriza tais práticas, conforme definidas em lei – como analisado acima – pratica um crime ligado à pedofilia, independentemente de ser ou não portador da parafilia denominada “pedofilia”.

Ser portador da parafilia denominada “pedofilia” não é, por si só, crime. Mas exteriorizar atos de pedofilia, ou seja, praticar estupro contra crianças, ou mesmo usar pornografia infantil, são crimes – porque definidos como tal em lei – e tais crimes são evidentemente ligados à pedofilia – preferência sexual por crianças.

Para conhecer melhor a campanha “Todos contra a Pedofilia”, patrocinada também pelo MPMG, visite o site: www.todoscontraapedofilia.ning.com.

O material referente à campanha patrocinado pelo MPMG está disponível na Asscom. Carlos José e Silva Fortes - www.todoscontraapedofilia.ning.com

* Promotor de Justiça
Curador da Infância e da Juventude
– Divinópolis
CPI da Pedofilia - Senado Federal

FESMP e OAB promovem Congresso de Direito Civil dia 1º

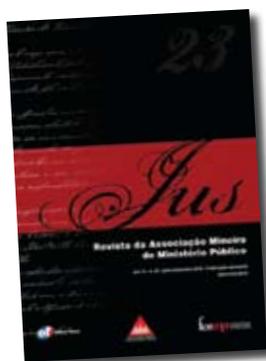
A Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) promovem, em 1º de abril, o Congresso de Direito Civil, das 8 às 18 horas, no auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), na Rua Timbiras, 2.928, no Barro Preto. São 170 vagas, das quais 30% reservadas aos bacharelados. Terá direito a certificado de 15 horas/aula quem assistir a 80%. A coordenação científica é do promotor de Justiça Marcelo Milagres e dos advogados Antônio Marcos Nohmi e Leonardo de Faria Beraldo.

As inscrições estão abertas no site www.oabmg.org.br/eventosesa ao preço de R\$ 200,00 para profissionais e R\$ 100,00 para bacharelados em Direito. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (31)2102-8282 ou 3295-1023.

Palestras

As palestras serão proferidas pelo desembargador Caetano Levi Lopes, "Revisão e Resolução Judicial dos Contratos" (visão do magistrado); professor César Fiúza, "Abuso de Direito nas Relações Contratuais"; procurador Regional Eleitoral Felipe Peixoto Braga Neto, "Aspectos Atuais da Responsabilidade Civil"; professor Fernando Curi Pires, "Revisão e Resolução Judicial dos Contratos" (visão do economista); professora Giselda Hironaka, "Responsabilidade Pressuposta"; professor Gustavo Tepedino, "Direito das Obrigações e a Constituição

de 1988"; professor Humberto Theodoro Júnior, "Questões Polêmicas na Lei de Locação de Imóveis"; professora Judith Martins Costa, "O Princípio da Boa Fé Objetiva no Direito Privado"; professor Leonardo de Faria Beraldo, "Função Social do Contrato"; professor Leonardo Marcelo Poli, "Revisão e Resolução Judicial dos Contratos" (visão do advogado); promotor de Justiça Marcelo de Oliveira Milagres, "A Figura do Terceiro nas Obrigações"; e procurador de Justiça Nelson Rosenvald, "A Pluralidade de Dimensões do Contrato".



Artigos para a Revista JUS devem ser encaminhados até o dia 31

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) recebe, até o dia 31 de março, artigos para a Revista JUS, que voltou a circular em dezembro do ano passado. O material deve ser encaminhado para comunicação@ammp.org.br. O número 24 da revista, que é semestral, circu-

lará em maio.

As edições da Revista JUS terão 1.100 unidades, conforme contrato com a Editora Fórum. Todas as edições serão encaminhadas, via Correio, para promotores e procuradores de Justiça. Serão também enviadas a associações estaduais do Ministério Público, tribunais

superiores dentre outras instituições jurídicas.

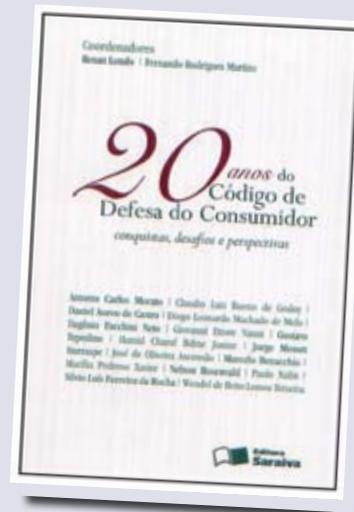
O Conselho Editorial é formado pelo procuradores de Justiça Joaquim Cabral Netto, presidente, Nelson Ronsenvald, Carlos Augusto Canedo e Antônio de Pádova e pelos promotores de Justiça Érica Matozinhos e Marcelo Milagres.

ESTANTE

20 anos do Código de Defesa do Consumidor

Um balanço multidisciplinar dos 20 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor, apontando os avanços obtidos até então, as promessas que ainda não passam de letra fria da lei, é apresentado pelos autores nacionais e estrangeiros - todos com larga e reconhecida experiência acadêmica e obras publicadas. O livro da Saraiva Editora apresenta ainda os objetivos que estão por serem alcançados.

Renan Lotufo, advogado, ex-desembargador do TJSP e consagrado professor da PUC-SP, e Fernando Rodrigues Martins, promotor de Justiça e professor da Universidade Federal de Uberlândia, reuniram os nomes mais expressivos do Direito Civil brasileiro, além de doutrinadores estrangeiros, promovendo ampla reflexão sobre as duas décadas de vigência do código.



Divulgação



Senador quer agenda comum com MP

O Ministério Público conta agora com o apoio do senador Raulo Rodrigues (PSOL-AP) que quer construir uma agenda comum com o MP, por meio da Conamp. O anúncio foi feito, durante reunião no dia 24 de fevereiro com os presidentes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Mattar Jr., e da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, e o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caoma) do Ministério Público de Minas Gerais, Luciano Badini, designado pelo presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz.

“Vamos reunir todos que pensam da mesma maneira, e vamos mostrar às vezes que querem calar o Ministério Público, que há uma força em defesa da instituição e da sociedade”, disse Raulo, explicando que pre-

tende trabalhar para fortalecer o MP e garantir transparência à administração pública.

A relação das propostas legislativas de interesse do Ministério Público será encaminhada ao senador, segundo o presidente da Conamp. “Na relação dessas propostas estão relacionados projetos que retiram não apenas prerrogativas e direitos dos membros do MP, mas principalmente da sociedade”, explicou César Mattar Jr., que também convidou o parlamentar para participar de uma reunião do Conselho Deliberativo da entidade. Raulo confirmou presença.

A Reforma Política também foi tratada na reunião. Para o senador, o Ministério Público deve participar das discussões sobre a reforma. “Gostaria que a Conamp fosse protagonista no debate da Reforma Política para garantir que as mudanças aperfeiçoem, efetivamente, a democracia no Brasil. O fortalecimento do Ministé-

rio Público tem que estar na Reforma Política”, concluiu.

A Comissão da Reforma Política foi instalada pelo presidente do Senado, José Sarney, em 22 de fevereiro, e tem 45 dias para elaborar o anteprojeto. A comissão é presidida por Francisco Dornelles (PP-RJ). Onze temas prioritários já foram definidos por Dornelles, entre eles, financiamento eleitoral e partidário, fidelidade partidária e voto facultativo.

Código Florestal

Os representantes do MP aproveitaram a reunião para entregar ao senador estudo técnico sobre o Projeto de Lei n.º 1876, de 1999, que institui mudanças na legislação ambiental. O estudo foi preparado pelo coordenador do Caoma do MP/MG, Luciano Badini, a pedido da AMMP.

O PL revoga o Código Florestal e a Lei de Proteção das Florestas Existentes em Nascentes dos Rios e prevê, entre outras alterações, a possibilidade de a compensação da área desmatada ser feita em outro Estado. O texto também permite que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os conselhos estaduais reduzam em 50% as faixas mínimas nos rios de domínio da União e dos estados.

STJ inverte ônus da prova mesmo em ações coletivas

A inversão do ônus da prova em favor do Ministério Público em benefício dos consumidores foi aceita pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O Tribunal entendeu que as ações coletivas devem ser facilitadas para oferecer a máxima aplicação do Direito.

Para o relator, ministro Luís Felipe Salomão, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) deve ser interpretado em conformidade com a Lei das Ações Cíveis Públicas (Lei 7.347/1985) da forma mais ampla possível, e o termo “consumidor” não pode ser entendido simplesmente como parte processual, mas como o destinatário do propósito de proteção da norma.

Segundo Salomão, “o próprio Código utiliza o termo ‘consumidor’ de forma plurívoca, ora se referindo a um indivíduo, ora se referindo a uma coletividade de indivíduos, ainda que indetermináveis”, assim sendo a inversão do ônus da prova é um instrumento adequado

à facilitação da defesa da coletividade.

A decisão confirmou acórdão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que determinou a inversão em favor do MP-RS, pedindo que o Banco Bradesco fosse condenado a não cobrar pelo serviço, ou excluir de todos os clientes, o ‘Extrato Consolidado Fácil Bradesco’, que fornecido sem prévia solicitação, devolvendo em dobro o que cobrou. O banco alegou que o Tribunal não poderia inverter o ônus de forma monocrática, e que somente o consumidor, enquanto indivíduo hipossuficiente, “faria jus ao privilégio”.

Entendimento

A 4ª Turma entendeu que é possível haver decisão monocrática denegatória do seguimento nos casos de recurso manifestamente improcedente ou contrário à jurisprudência do tribunal local, do Supremo Tribunal Federal ou de tribunal superior, não sendo necessário sub-

meter a questão a órgão plural, como foi o caso.

As decisões foram baseadas no artigo 6º, inciso VIII e 81 do Código de Defesa do Consumidor, que dizem, respectivamente, que: “são direitos básicos do consumidor: a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências” e “a defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo”.

O STJ já havia decidido pela possibilidade de inversão do ônus da prova em uma ação civil pública que tratava de crime contra o meio ambiente (REsp 1.049.822. Naquele julgamento, a 1ª Turma do Tribunal entendeu que a inversão pode e deve ser feita “não em prol do autor, mas da sociedade”. As informações são da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.

Projeto que dá a avós direito de visita vai para sanção

Projeto de lei que estende aos avós o direito de visita dos netos foi aprovado pela Câmara Federal na noite do dia 2 de março. Segundo o texto, o direito de visita deverá ser fixado a critério do juiz. “Em casos de separação, não raras vezes, o diálogo desaparece da vida dos pais do

menor. Entre disputas mesquinhas, a criança acaba por ter vínculo familiar apenas com a família daquele que detém a sua guarda”, argumentou em seu parecer a relatora do projeto, a ex-deputada Edna Macedo (PTB-SP).

Embora seja anterior à disputa internacional

pela guarda do menino Sean Goldman, o projeto é visto como uma medida que poderia amenizar a situação dos avós brasileiros do garoto, hoje impedidos de se encontrarem com o menino.

A matéria seguiu para sanção presidencial, segundo informações da Câmara.



MP tem legitimidade para reclamar junto ao Supremo Tribunal

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a legitimidade autônoma do Ministério Público estadual para propor reclamação perante a Suprema Corte. A decisão foi tomada durante julgamento de reclamação proposta pelo MP de São Paulo contra o Tribunal de Justiça do Estado, que, segundo o Ministério Público, teria afrontado o disposto na súmula vinculante n.º 9 do STF, que trata da perda de dias remidos por apenados.

No mérito da ação, os ministros seguiram o entendimento da relatora do caso, Ellen Gracie, para quem a decisão do TJ de restabelecer o direito de remição do executado apesar do cometimento de falta grave desrespeitou o teor da súmula 9, editada antes do referido julgamento na corte estadual.

Em discussão preliminar, por maioria de votos, os ministros reconheceram a legitimidade autônoma do MPE para propor reclamação perante o Supremo. No início do julgamento, em março de 2010, a relatora disse entender que somente o procurador-geral da República teria legitimidade ativa para propor reclamação perante o STF. Na ocasião, os ministros Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso discordaram e apresentaram divergência.

Ao retomarem o julgamento, no dia 24 de fevereiro, Dias Toffoli, Joaquim Barbosa e Cármen Lúcia seguiram a relatora. Já os ministros Ayres Britto, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes votaram seguindo a divergência. Em seu voto, Ayres Britto falou que o Ministério Público é uma instituição gênero, compartimentada em duas espécies – o Ministério Público da União e o Ministério Público estadual, e que cada uma delas é dotada de autonomia administrativa e funcional. Segundo ele, seja qual for o agente que officie neste ou naquele processo, o que se faz presente é o Ministério Público.

Conselheiro quer criação de grupo para orientar na segunda instância

O conselheiro Cláudio Barros apresentou, em 23 de fevereiro, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), voto ao Pedido de Providência nº 915/2007-08, que solicita a criação de grupo para orientar a atuação do Ministério Público em segunda instância. A votação está prevista para a próxima reunião do CNMP, em virtude do pedido de vista solicitado pelo conselheiro Mário Bonsaglia.

Trata-se de pedido de providências encaminhado por Elcimar Quirino por via eletrônica, em que reconhece o trabalho do Conselho e destaca a necessidade de maior discussão, no âmbito social e ministerial, sobre a atuação dos membros do Ministério Público no segundo grau. Ele entendeu que o novo perfil do MP pouco irradiou nesse setor, tendo permanecido inerte e parecerista.

Com essa justificativa, solicitou a instalação do grupo de estudos com soluções para o perfil da segunda instância ministerial, recomendando a seus membros comparecimento aos julgamentos nos tribunais para a sustentação oral, evitando, assim, desgaste institucional. Ele pediu também que sejam responsáveis pelas ações estratégicas do MP, inclusive pela uniformização de jurisprudência.

Debates

Cláudio Barros, em seu relatório, resolveu recomendar às chefias do MP que promovam encontros e discussões sobre o papel da instituição em segundo grau, visando “destacar os compromissos de seus membros para com a sociedade, priorizando essa fundamental função institucional, valorizando a experiência e qualificação de seus membros”; que se estabeleça um número razoável de manifestações mensais em processos no segundo grau, devendo, em cada MP, haver distribuição equânime de processos, nos termos das leis de organização; a convocação de membros do MP de primeiro grau para atuação em segunda instância deve se dar, por ato excepcional e fundamentado, nos termos previstos nas leis de organização.

O CNMP vai promover, nos próximos seis meses, encontro nacional de membros de segundo grau com participação de, no mínimo, cinco membros de cada unidade do Ministério Público para discutir questões de interesse.

As informações são da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

CNMP destaca nova frente contra abusos policiais

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou alteração na Resolução 20/2007, que regulamenta o controle externo da atividade policial. A mudança permite que promotores ou procuradores de Justiça que atuam no controle externo tomem medidas cíveis (e não apenas penais) contra os investigados, dependendo da repercussão do fato apurado. Dessa forma, os membros do MP encarregados do controle da atividade policial passam a ter também atribuição para ajuizar inquéritos civis públicos ou ações cíveis por improbidade administrativa.

A permissão para que o mesmo promotor que propõe ações penais

contra o investigado possa ajuizar ações na área cível vale para todo o país, mas não é obrigatória e depende do que for disciplinado por cada Ministério Público. Para o autor da proposta, conselheiro Mario Bonsaglia, presidente da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do CNMP, a mudança dará mais agilidade e efetividade ao controle da atividade policial.

Atualmente, o membro do MP encarregado do controle da polícia pode realizar visitas periódicas e necessárias em repartições policiais, civis e militares; examinar, em qualquer um

dos órgãos mencionados, boletins de ocorrência, inquéritos, autos de prisão em flagrante e qualquer outro documento; fiscalizar o cumprimento dos mandatos de prisão e a destinação das armas, valores, substâncias entorpecentes, veículos e objetos apreendidos.

De acordo com a Resolução 20, cabe ao promotor ou ao procurador de Justiça instaurar procedimento investigatório referente a crimes ocorridos na atividade policial. O MP pode também instaurar procedimento administrativo com o objetivo de sanar as deficiências ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo, bem como apurar as responsabilidades.



Conselho debate exercício de cargos para membros fora da instituição

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) reiniciou o debate que, em 2006, foi concluído com a proibição para os membros do Ministério Público de se candidatarem a cargos eletivos e de exercer cargos no Executivo. Os conselheiros Claudia Chagas e Cláudio Barros apresentaram propostas ao plenário do CNMP para alterar a Resolução nº5/2006, que proíbe promotores e procuradores de Justiça de ocupar cargos fora da instituição e de se candidatarem.

A ideia é permitir o exercício de cargos, mas manter a proibição ao exercício da atividade político-par-

tidária. Deve ser apresentado texto único ao plenário do CNMP no fim de março ou começo de abril.

De acordo com a Resolução nº 5, os integrantes do MP estão proibidos de exercer qualquer outra função pública, salvo o magistério. A vedação só não atinge quem chegou à instituição antes de 1988.

Segundo a resolução, as leis estaduais que autorizam o afastamento de membros do MP para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas contrariam expressa disposição constitucional, o que desautoriza sua aplicação, conforme reiteradas decisões do Supremo

Tribunal Federal (STF).

Mesmo com a norma, levantamento da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP constatou que dez unidades do MP têm hoje membros afastados para ocupar cargos em outras instituições: os MPs estaduais do Pará, Tocantins, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ministério Público Militar e Ministério Público do Trabalho estão nessa condição. Os promotores afastados podem ter entrado antes de 1988 e, por isso, a comissão agora vai analisar a legalidade de cada um dos afastamentos.

PGR e entidades trabalham juntos para aprovação de PL's dos subsídios

Os presidentes das associações representativas do Ministério Público reuniram-se, em 15 de fevereiro, com o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, com vistas a promover nova estratégia de atuação conjunta entre as entidades de classe e a Procuradoria-Geral da República, para garantir a aprovação dos projetos de lei n.º 7753 e 7749, ambos de 2010. Essas propostas estabelecem, respectivamente, a revisão dos subsídios do Procurador-Geral da República e dos ministros do

Supremo Tribunal Federal (STF).

Durante a audiência, solicitada em ofício pelas entidades, Gurgel reafirmou sua disposição de dialogar com o Governo e suas lideranças no Congresso Nacional. Para o PGR, a atuação conjunta com o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, nesse momento, é indispensável.

Participaram da reunião com o PGR os presidentes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Mattar Jr., da Associação

Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha, e as diretoras da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ana Carolina Scultori Teles Leiro, e da ANPT, Marici Coelho Pereira.

As informações são da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

CNMP aprova tempo ficto

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou por unanimidade, em 22 de fevereiro, o direito ao recebimento do chamado tempo ficto. Com a decisão, foi autorizada a contagem de 17% sobre o tempo de serviço que os membros do MP do sexo masculino tinham até a data da promulgação da Emenda Constitucional (EC) n.º 20 de 1998.

Esse percentual incidirá sobre todo o tempo de serviço averbado anteriormente à Emenda Constitucional n.º 20 de 1998. Para o presidente da Associação Mineira do Ministério

Público (AMMP), Rômulo Ferraz, presente à reunião, foi importante a ratificação desse direito já reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Pela redação original da Constituição Federal de 1988, para gozarem de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, os membros do Ministério Público deveriam cumprir 30 anos de serviço, tal como os integrantes da Magistratura. A emenda n.º 20 modificou o regime de aposentadoria dos promotores e procuradores, con-

cedendo um bônus de tempo equivalente a 17%, tendo em vista que a mudança de regime implicou imposição de encargo no que se refere ao tempo de serviço.

O tempo ficto teve como objetivo atenuar os efeitos decorrentes da elevação de tempo mínimo necessário para a aposentadoria dos membros do MP, sendo que, se homem, passou a ser de 35 anos.

Já a EC n.º 41 manteve os critérios para aposentadoria utilizados pela emenda n.º 20. E a emenda n.º 47 não fez qualquer menção aos 17% de bônus.



Proposta restabelece adicional por tempo de serviço para magistrados e membros do MP

A proposta de Emenda à Constituição 2/11, que restabelece o adicional por tempo de serviço na remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público, aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), segundo informações da Agência Senado. Antes de ser extinto por meio das emendas constitucionais 20/98 e 41/03, o adicional era garantido a todos servidores públicos federais.

A PEC, do senador Gilvam Borges (PMDB-AP), altera o parágrafo 11 do artigo 37 da Constituição. A proposta prevê que, para efeito dos limites remuneratórios estabelecidos no inciso do dispositivo constitucional, não serão computadas as parcelas devidas aos magistrados e membros do Ministério Público que sejam de

caráter indenizatório, nem as decorrentes do adicional por tempo de serviço à razão de 1% ao ano, limitado este a 35% do subsídios, vencimentos ou proventos.

O projeto também exclui, dos limites cumulativos fixados no inciso XI do artigo 37 e no parágrafo 11 do artigo 40 da Constituição, os proventos das aposentadorias concedidas até a promulgação da emenda, que passará a vigorar na data de sua publicação.

Para Gilvam Borges, a proposta procura corrigir “grave injustiça” no texto, imposta pelas emendas 20/98 e 41/03, com a extinção da tradicional gratificação adicional por tempo de serviço, conhecida como ATS, que é uma vantagem pessoal, conquistada ao longo do desempenho da função pública. Sendo dessa natureza, constitui uma similar à

de natureza indenizatória, que não configura subsídio nem vencimento, para efeito de teto remuneratório, justifica o senador.

Equívoco

Segundo ele, a superveniência das duas emendas constitucionais surpreendeu servidores em regime de acumulações lícitas, mas que se tornaram vedadas em razão do entendimento equivocado dado ao texto constitucional de estar todo esse somatório sujeito a um teto único, acarretando cortes de legítimas conquistas até então usufruídas.

Gilvam Borges sustenta ainda que a PEC irá recuperar perdas injustas impostas a servidores merecedores da remuneração inerente a seus cargos, com a ATS obtida durante o tempo de serviço.

Supremo Tribunal de Justiça não reconhece poligamia

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) não reconhece a existência de duas uniões estáveis paralelas. Isso se baseia em sentença de pensão por morte para apenas uma das duas companheiras de um funcionário público falecido.

A situação analisada pelos ministros da 4ª Turma do STJ envolveu um ser-

vidor do Rio Grande do Sul e as duas mulheres com as quais ele nunca se casou oficialmente, mas se relacionou até a morte, em 2000. Por unanimidade, os ministros entenderam que a legislação estabelece o dever de fidelidade como um dos requisitos fundamentais para o reconhecimento da união estável.

A disputa chegou ao STJ depois que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul reconheceu as uniões estáveis paralelas, determinando que a pensão recebida pela companheira que primeiro acionou a Justiça fosse dividida com a outra. Inconformada, esta recorreu ao STJ.

Prêmio Innovare recebe inscrições

“Justiça e Inclusão Social” é o tema do VIII Prêmio Innovare, que abriu as inscrições dia 1º de março. A premiação é organizada pelo Ministério da Justiça, em parceria com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e outras entidades. Podem concorrer membros do Ministério Público, magistrados, defensores públicos e advogados.

Os critérios para avaliação dos trabalhos inscritos são eficiência, celeridade, qualidade, criatividade, exportabilidade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização. Todas as práticas serão analisadas pela comissão julgadora, composta por minis-

tros, juristas, magistrados e autoridades do meio jurídico.

Os autores das práticas vencedoras das categorias Ministério Público, Juiz Individual, Defensoria Pública, Advocacia e Prêmio Especial, cujo tema é *Combate ao Crime Organizado*, vão receber R\$ 50 mil. Já a categoria Tribunal receberá um troféu do Prêmio Innovare e placas de menção honrosa. Todos os trabalhos premiados vão ser incluídos no banco de dados e no site do Instituto Innovare e na coleção de livros *A Reforma Silenciosa da Justiça*. Os interessados podem se inscrever pelo site www.premioinnovare.com.br

Bacia Hidrográfica

O Ministério Público de Minas Gerais, conquistou, em 2010, o Prêmio Innovare na categoria MP, com o trabalho “Reorganização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a Atuação por Bacia Hidrográfica e para Proteção do Meio Ambiente”.

O Prêmio Innovare foi criado em 2004, para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras do sistema da Justiça que estejam contribuindo para a modernização de seus serviços.

MP brasileiro ainda tem mais de 60% de homens

Quase 35% da composição do Ministério Público mineiro são mulheres, contra 32% da média nacional. Em 2010, eram 922 promotores e procuradores de Justiça em atividade, segundo a Assessoria de Comunicação da Procuradoria Geral de Justiça. Conforme o Diagnóstico do Ministério Público dos Estados, a maioria dos

promotores e procuradores de Justiça no Brasil é homem. Eles somam 68%. Em março mais 13 promotoras de Justiça assumiram suas funções em Minas. Foram 38 aprovados no último concurso para ingresso na carreira.

Somente as PGJs do Amapá, do Ceará, do Distrito Federal e Territórios, do Maranhão, do

Rio Grande do Sul e de Roraima são chefiadas por mulheres. Na presidência das associações da categoria, também há somente três mulheres. Elas estão no Maranhão, Pernambuco e Alagoas (em exercício), segundo informações da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

As pioneiras

Foi mineira a primeira promotora de Justiça da América Latina. Iracema Dias Tavares Nardi, falecida em abril do ano passado, foi nomeada Promotora de Justiça de Guaranésia em 1935. Ela formou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1934, segundo informações do procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, historiador do MP. Foi ela quem deu a largada para que MPs de outros estados nomeassem também as pioneiras.

A procuradora de Justiça Ana Ivanete dos Santos foi a primeira chefe do MP mineiro, interinamente, entre novembro e dezembro de 2006. Foi também a primeira promotora de Justiça mineira concursada. “Éramos duas mulheres fazendo as provas”, disse ela, que passou em 17º lugar no concurso de 1966. No entanto, só Ana Ivanete assumiu. Isso foi



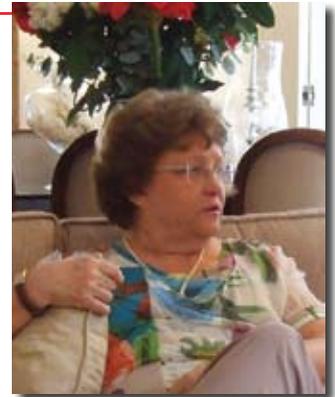
▲ Maria Odete

em janeiro de 1967, na Comarca de Medina, Nordeste mineiro, a 700 km de Belo Horizonte. Para lá foi acompanhada do irmão, como convinha a uma jovem naquele tempo, e morou em casa de família enquanto esteve lá. “Por ser mulher, solteira e jovem, tive de vencer o preconceito da sociedade local, do delegado e do juiz”, lembra. “É que, naquele tempo,

além de dona de casa, só cabia à mulher ser professora”, completa.

De Medina, Ana Ivanete foi transferida para Cabo Verde, no Sul de Minas, onde, segundo ela, viveu outra realidade e foi muito feliz. De lá, foi para Pedro Leopoldo, na Região Metropolitana de Belo Horizonte e, posteriormente, para a 9ª Vara Criminal em BH. Foi promovida procuradora de Justiça em 1989.

A procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira, que também ocupou interinamente a chefia do MP mineiro, fez o concurso em 1975. Do início de sua carreira em Jaboticatubas, guarda ótimas lembranças e não sentiu nenhum estranhamento dos colegas nem das comunidades onde atuou por ser mulher. Na Comarca de Santa Luzia, fez muitas sessões do tribunal do júri e a convivência com juizes, advogados e cidadãos foi sempre boa, conta.



▲ Ana Ivanete

Maria Odete, no entanto, diz que acumular as funções domésticas e profissionais é difícil para todas as mulheres, estejam elas ocupando qualquer cargo ou função. Em alguns postos de trabalho, em especial, a sobrecarga é grande demais para as mulheres, que não abrem mão da administração do lar, porque isso é inerente ao feminino, completa.

Apesar da presidenta, mulheres estão ainda longe do poder

Elas são maioria no Brasil. Para cada 95,9 homens existem 100 mulheres. Isso significa 3,9 milhões de mulheres a mais que homens. Segundo dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira tem 190.732.694 pessoas, sendo 93.390.532 homens e 97.342.162 mulheres. Elas estudam mais do que os homens em todas as faixas etárias. A média é de 7,4 anos de estudo. A maioria possui escolaridade superior a oito anos: 16,4% delas têm entre oito e dez anos de estudo e 34,9%, mais de 11 anos.

As mulheres são maioria também nos cursos de mestrado e doutorado. Segundo o trabalho “Doutores 2010: estudo da demografia da base técnico-científica brasileira”, produzido pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), desde 2004, na obtenção anual de títulos já representam 51,5%.

São também maioria do eleitorado: dos 135,8 milhões de brasileiros aptos a votar no ano passado, 51,8% eram mulheres contra

48% de homens. Apesar da relevância desses números e de ter havido crescimento de 78% no número de candidatas no ano passado em relação às eleições de 2006, os registros de candidaturas dos 27 partidos não chegaram à cota de 30% exigida pela legislação, alcançando somente 21,1%, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Isso as distancia muito do poder, apesar do cargo mais importante do Brasil estar ocupado hoje por uma mulher, a presidenta Dilma Rousseff, rodeada de nove mulheres em sua equipe de 37 auxiliares. Quando divulgou os nomes dos integrantes de sua equipe, Dilma Rousseff disse que os partidos não indicaram mulheres para que ela nomeasse, pelo menos 13, como gostaria.

Para o Senado, em 2010, das 33 concorrentes elegeram-se oito, o que significa 14,81% do total de novos senadores. E, quando se juntaram àqueles que já estavam na Casa, chegaram a 13 do total de 81 parlamentares. Apesar

do recorde de candidaturas para a Câmara dos Deputados, foram eleitas 45 deputadas federais e 136 deputadas estaduais e distritais, o que indica aumento no percentual de deputadas estaduais e distritais de 11,72% para 12,84%. Nenhuma governadora foi eleita em 2010, contra três nas eleições de 2006. Nos municípios brasileiros, 512 têm prefeitas. Só 9% do total. Nas câmaras municipais, as mulheres são 12,51%.

Os números não mentem. A estratificação do TSE mostra que as candidatas femininas significaram: duas candidaturas entre os nove concorrentes à presidência da República; 18 mulheres entre os 163 candidatos a Governo de Estado; 32 registros entre os 241 candidatos ao Senado Federal; 22% dos 6.028 registros para a Câmara dos Deputados.

No Judiciário, radiografando somente as duas maiores cortes brasileiras, os números são ainda menores: dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), duas são mulheres. No Superior Tribunal Federal, dos 30 ministros ativos, cinco são mulheres.

ESPORTE

Bastidores de uma meia maratona

A largada da Meia Maratona da Linha Verde está próxima. No dia 17 de abril, milhares de atletas vão percorrer os 21,097 m da Cidade Administrativa até a Praça da Estação. A sede do Governo mineiro faz parte do conjunto arquitetônico projetado por Oscar Niemeyer e reúne edificações suspensas, construídas sobre pilotis e o maior vão livre em concreto da América Latina.

De bicicleta, árbitros da Confederação Brasileira de Atletismo fizeram nova aferição do percurso e marcações a cada quilômetro. A Confederação prevê a reavaliação do percurso a cada cinco anos, mas, como houve mudança do local da largada, essa reavaliação foi necessária. Serão percorridos 5 quilômetros dentro do Centro Administrativo.

A prova será dia 17 de abril e as inscrições estão abertas. Para outras informações, acesse o site meiamaratonalinhaveverde.com.br



Calendário a mil por hora

É bom anotar em uma caderneta o cronograma das corridas que, a partir de agora, não darão trégua. As inscrições de muitas delas já estão abertas.

- **17/04 - 4ª Meia Maratona da Linha Verde.** A boa notícia é que a prova deste ano começa às 8 horas e a corrida da família, com seus 5,800 metros, terá largada às 7h40.
- **01/05 - 1ª etapa Circuito Athenas.** A cada etapa, um percurso maior para que o atleta evolua gradativamente.

- **08/05 - Eco Run.** Conscientização em relação ao meio ambiente, reciclagem, sustentabilidade para a capital mineira e para as outras seis cidades por onde passa.

- **12/06 - Etapa Inverno do Circuito das Estações.** Quatro etapas, uma em cada estação do ano. A prova mais esperada da capital é sucesso garantido em cada edição.

Os interessados podem cadastrar seu e-mail na Academia da AMMP ou acessar o site para ficar por dentro do calendário esportivo.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS AMMP E AUTO JAPAN. GARANTA JÁ O SEU HONDA.

<p>CIVIC SE MT* R\$ 61.616,00</p> <p>new civic SPECIAL EDITION</p> 	<p>FIT DX MT** R\$ 48.437,68</p> 	<p>CR-V LX AT 4x2*** R\$ 81.415,00</p> <p>CR-V EXL AT 4x4 R\$ 94.886,00</p> 	<p>PRESENTE EXCLUSIVO AMMP PROTECTOR DE CÂRTER + PELÍCULA + TAPETE PARA CONVENIADOS AMMP.****</p>
<p>AUTO JAPAN Av. Raja Gabaglia, 2.760 3298 2900</p>		<p>BANDEIRANTES Av. Bandeirantes, 140 3069 0050</p>	

*Preço de lançamento do New Civic Special Edition MT 11/11 de R\$ 61.616,10 à vista. **Preço de lançamento do New FIT DX MT 11/11 de R\$ 48.437,68 à vista. ***CR-V LX AT 11/11 por R\$ 81.415,00 à vista e CR-V EXL AT 11/11 por R\$ 94.886,00 à vista. ****Película, protetor de cârter e tapete como cortesia para filiados AMMP na compra de algum veículo Honda mencionado em uma concessionária Auto Japan na vigência da promoção. Preços dos veículos mencionados válidos para associados AMMP, faturamento direto da montadora. Sujeito a alteração sem prévio aviso. Promoção não cumulativa a outras. Vigência: 18 de março a 18 de abril de 2011. Fotos meramente ilustrativas. RESPEITE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.